

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 - Centro - Junqueiro - AL - CEP: 57.270-000

LEI Nº 560-A/2011

DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre denominação de rua pública e contém outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Edvânia da Silva Souza, a rua que dá inicio a entrada para o Bairro Alto do Sol, desta cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro - AL, 31 de Agosto de 2011.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Prefeito

A Lei 560-A/2011 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 31 de Agosto de 2011.

Jair dos Santos

Segretário Municipal de Administração